



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
(MF) C. N. P. J – Nº 03.923.703/0001-80

“União, Trabalho e Progresso”

**LEI MUNICIPAL N.º 236/2005 - DE 25 DE AGOSTO DE 2005.**

PROCOLO Nº 396  
EM 31/08/2005  
CÂMARA MUNICIPAL  
TAQUARUSSU - MS

*Enio P. Baptista*

“Dispõe sobre alteração do Art. 30; atualização do Anexo I da Lei nº 216/2004 e revoga a Lei nº 232 de 22.06.2005 e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS, **GENIVALDO MEDEIROS DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Taquarussu, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 30 da Lei 216/2004 de 24/11/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 30 - O lotacionograma geral do Poder Executivo é fixado em 468 (quatrocentos e sessenta e oito) servidores, sendo 394 (trezentos e noventa e quatro) ocupantes de cargos de provimento efetivo e 74 (Setenta e quatro) ocupantes de cargos de provimento em comissão”.

**Art. 2º** - Fica atualizado o Anexo I da Lei nº 216/2004, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I, desta Lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

(MF) C.N.P.J 03.923.703/0001-80

**“União, Trabalho e Progresso”**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**TABELA 1 - GRUPO OCUPACIONAL – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR - ANS**

CARGO	NIVEL	C.H.D.	QUANT.	REQUISITOS
Médico – Clínico Geral	XII	04	01	Curso Superior Completo com habilitação Específica e registro no respectivo Conselho Profissional.
Médico – Cirurgião Geral	XII	04	01	
Médico – Pediatra	XII	04	01	
Médico – Ginecologista	XII	04	01	
Médico – Cardiologista	XII	04	01	
Médico - Ortopedista	XII	04	01	
Médico – Clínico Vascular	XII	04	01	
Médico Veterinário	V	04	01	
Odontólogo	XI	06	03	
Psicólogo	X	08	02	
Fisioterapeuta	X	08	01	
Fonoaudiólogo	X	08	01	
Assistente Social	X	08	01	
Enfermeiro Padrão	X	08	04	
Advogado	IX	06	02	
Engenheiro Civil	XI	06	01	
Engenheiro Agrônomo	X	08	01	
Biólogo	X	06	01	
Farmacêutico-Bioquímico	X	08	02	
Terapeuta Ocupacional	IX	06	01	
Nutricionista	X	08	01	
Zootecnista	IX	08	01	
Ciência da Computação	X	08	01	Curso Superior
Técnico de Nível Superior em Turismo	X	08	01	Bacharel em Turismo
TOTAL			32	

**TABELA 2 - GRUPO OCUPACIONAL – ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO – ANM**

CARGO	NIVEL	C.H.D.	QUANT.	REQUISITOS
Assistente Administrativo	V	08	25	Ensino Médio Completo
Técnico em Administração	VII	08	05	Ensino Médio Completo
Técnico em Recursos Humanos	VII	08	02	Ensino Médio Completo
Técnico em Meio Ambiente	VII	08	02	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área com registro no CREA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
(MF) C.N.P.J 03.923.703/0001-80

**“União, Trabalho e Progresso”**

Secretária Escolar	V	08	01	Ensino Médio Completo
Técnico em Faturamento	VII	08	03	Ensino Médio Completo
Técnico em Finanças	VII	08	01	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras e Posturas	IV	08	03	Ensino Médio Completo
Fiscal Ambiental	IV	08	06	Ensino Médio Completo
Fiscal Tributário	VII	08	07	Ensino Médio Completo
Almoxarife	VII	08	01	Ensino Médio Completo
Agente Social	V	08	03	Ensino Médio Completo
Técnico em Endemias	VI	08	02	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área
Auxiliar de Inseminação	IV	08	01	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área
Técnico em Contabilidade	VII	08	02	Ensino Médio Completo e registro no CRC
Técnico Agropecuário	VII	08	02	Ensino Médio Completo e registro no CREA
Técnico em Enfermagem	VII	08	02	Ensino Médio Completo e registro no COREM
Técnico de Segurança do Trabalho	VI	08	01	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área
Auxiliar de Enfermagem	IV	08	12	Ensino Fundamental Completo e registro no COREM
Auxiliar Administrativo	IV	08	27	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serv.de Saúde	III	08	09	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Laboratório	IV	08	02	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Vig.Sanitária	II	08	02	Ensino Fundamental Completo
Agente de Saúde Pública	IV	08	05	Ensino Fundamental Completo
TOTAL			126	Ensino Fundamental Completo

TABELA 3 - GRUPO OCUPACIONAL – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – ANE

CARGO	NÍVEL	C.H.D.	QUANT.	REQUISITOS
Motorista I	III	08	13	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH “C”
Motorista II	IV	08	20	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH “D”
Operador de Máquinas	IV	08	05	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH “C”
Tratorista	III	08	08	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH “B”
Eletricista de Veículos	V	08	01	Fundamental
Mecânico	V	08	02	Fundamental
Auxiliar de Mecânico	IV	08	02	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
(MF) C.N.P.J 03.923.703/0001-80

**“União, Trabalho e Progresso”**

Auxiliar de Transporte Escolar.	I	08	12	Fundamental
Segurança Patrimonial	I	08	10	Alfabetizado
Eletricista Predial	V	08	02	Fundamental
Encanador	II	08	02	Fundamental
Contínuo	III	08	04	Fundamental
Merendeira	I	08	10	Fundamental
Servente de Limpeza	I	08	05	Fundamental
Pedreiro	III	08	06	Fundamental
Pintor	III	08	02	Fundamental
Operário	I	08	20	Fundamental
Servente de Obras	I	08	10	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais	I	08	35	Alfabetizado
Vigia	I	08	10	Alfabetizado
Faxineiro	I	08	25	Alfabetizado
Jardineiro	III	08	08	Alfabetizado
Capinador	I	08	20	Alfabetizado
Coveiro	I	08	02	Alfabetizado
Operador de Secador	III	08	02	Alfabetizado
TOTAL			236	

TABELA 4 - GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS.

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REQUISITOS
Secretário Municipal	DAS - 1	06	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória.
Chefe de Gabinete	DAS - 2	01	
Assessor Técnico	DAS - 2	01	
Procurador Jurídico	DAS - 2	01	Curso Superior Específico e registro no OAB/MS.
Diretor de Departamento	DAS - 2	12	Ensino Médio Completo ou capacidade pública notória.
Diretor de Escola	DAS - 2	01	Licenciatura em Pedagogia com 02 (dois) de efetivo exercício na área educacional.
Diretor de Ens. Fundamental	DAS - 3	01	
Diretor de Educação Infantil	DAS - 3	01	
Assessor de Comunicação	DAS - 4	01	Ensino Médio Completo ou capacidade pública notória
TOTAL		25	

TABELA 5 - GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI.

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REQUISITOS
Chefe de Divisão	DAI - 1	21	Ensino Médio Completo ou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

(MF) C. N. P. J – Nº 03.923.703/0001-80

*“União, Trabalho e Progresso”*

Assessor Especial I	DAÍ – 1	02	Ensino Fundamental Completo ou capacidade pública notória.
Encarregado de Setor de Limpeza Publica	DAÍ – 02	01	
Encarregado de Setor	DAÍ – 3	23	
Assistente	DAÍ – 4	02	
TOTAL		49	

**Art. 3º**– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarussu –MS, aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Agosto (08) do Ano de Dois Mil e Cinco (2005).**

  
**GENIVALDO MEDEIROS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal